



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 002/2021/PMJ

Objeto: Chamamento Público de pessoas físicas e jurídicas de direito privado, Organizações da Sociedade Civil - OSC, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP e Organizações Sociais - OS, por meio da seleção de projetos, para a execução de ações culturais no Município de Joinville, dos quais procederão com a captação de recursos, autorizada junto aos contribuintes do ISSQN e do IPTU.

ESCLARECIMENTO:

- Recebido em 09/11/2021 às 20h02min.

Questionamento: *"Conforme EXTRATO DE JULGAMENTO SEI Nº [0010981815/2021](#) - SAP.UPL, meu projeto inscrito sob protocolo 26123 foi desclassificado por "não apresentou carta de anuência assinada pelo gestor da pasta em descumprimento do Art. 10.4.1 do Edital". Gostaria de saber se posso entregar o documento não apresentado no período de recurso ou não há possibilidade?"*

Resposta conforme Memorando SEI nº [0011066682/2021](#) - SECULT.UCP.ASDC e Informação SEI nº [0011069550/2021](#) - SECULT.UCP.ASDC: Conforme o item 10.4.1. do Edital (Quando em local público deverá constar a anuência do gestor da pasta responsável pelo espaço público junto ao Projeto Cultural), no caso da apresentação deste documento neste momento ficará caracterizado a juntada de um novo documento ao processo o que não é previsto no Edital.

- Recebido em 10/11/2021 às 08h42min.

Questionamento: *"Tenho uma dúvida sobre o resultado dos classificados na 1ª Etapa do Edital do Mecenato. O julgamento apresenta a lista de classificados com suas respectivas pontuações, contudo, não consta as faixas de valores que cada projeto está inscrito. Então minha dúvida é: existe uma quantidade de projetos por faixa de valor, como saber se o projeto está contemplado nessa quantidade? A ordem de classificação se dá por pontuação em relação a faixa de valor? Se numa faixa de valor, por exemplo, de R\$ 200.000,00, não fechar a quantidade de projetos aprovados, esse valor será remanejado para os outros projetos que não conseguiram vaga na sua respectiva classe de valor? Caso positivo, como se dará essa escolha, por pontuação?"*

Resposta conforme Memorando SEI nº [0011066682/2021](#) - SECULT.UCP.ASDC e Informação SEI nº [0011070422/2021](#) - SECULT.UCP.ASDC: Informamos que nesta etapa da avaliação não apresentamos os valores dos projetos propostos e sim os seus protocolos. Há de ser destacar que ainda temos outras etapas de avaliação como os recursos e habilitação por exemplo. A homologação final se dará somente na última etapa prevista para ocorrer na primeira quinzena de dezembro. Já sobre o questionamento referente ao remanejamento, informamos que conforme o Art. 37 do Decreto Nº 43.329, de 15 de julho de 2021, haverá sim o remanejamento de valores.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez, Servidor(a) Público(a)**, em 16/11/2021, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0011070782** e o código CRC **FFEB0FF2**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.156237-0

0011070782v4

Criado por [u50272](#), versão 4 por [u50272](#) em 16/11/2021 17:06:38.